

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO SEXTO BIMESTRE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO – EXERCÍCO 2011

PROCESSO N.º : 5818-1/2011

PRINCIPAL : Governo do Estado de Mato Grosso

ASSUNTO : Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Sexto Bimestre

RELATOR : Conselheiro Waldir Júlio Teis

Senhora Secretária,

Em atendimento ao § 3º do art. 165 da Constituição da República de 1988, arts. 52 e 53 da Lei Complementar Federal nº101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e ao Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2011, Portaria nº 249 STN de 30/04/10, apresenta-se o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, do 6º bimestre de 2011, dos Poderes e Órgãos do Estado de Mato Grosso, com objetivo de subsidiar o julgamento das contas anuais de governo.

O RREO é um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal dos órgãos públicos, apresentado de forma detalhada, conforme previsto no art. 48 da LRF:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

II – Análise do Relatório

1) A Tabela, a seguir, demonstra que o Poder Executivo publicou os relatórios do primeiro ao sexto bimestre dentro dos prazos e condições

estabelecidos na legislação pertinente, *caput* do art. 52 da LRF.

Publicação do RREO

Período	Mês de referencia	Prazo legal publicação	Data de publicação	Situação
1º bimestre	fevereiro/11	30/03/11	28/03/11	Regular
2º bimestre	abril/11	30/05/11	25/05/11	Regular
3º bimestre	junho/11	30/07/11	26/07/11	Regular
4º bimestre	agosto/11	30/09/11	23/09/11	Regular
5º bimestre	outubro/11	30/11/11	25/11/11	Regular
6º bimestre	dezembro/11	30/01/12	30/01/12	Regular
6º bimestre - republicação	dezembro/11	-	02/03/12	-

Fonte: Processo 5818-1/2011 – TCE-MT

2) Quanto à ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico, com acesso ao público, constatou-se no site da SEFAZ, em finanças públicas, que houve a divulgação, na íntegra, do RREO do primeiro ao sexto bimestre, em cumprimento ao princípio da transparência, conforme dispõem os artigos 48 e 55, § 2º da LRF.

3) O RREO do primeiro ao sexto bimestre de 2011 foi protocolado no Tribunal de Contas do Estado, em observância ao prazo estabelecido no inciso III, do art. 166, da Resolução nº 14/07, exceto no sexto bimestre o qual foi entregue nesta Corte de Contas com cinco dias de atraso, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Entrega do RREO

Período	Mês de referencia	Prazo legal entrega	Data entrega	Situação
1º bimestre	fevereiro/11	05/04/09	29/03/11	Regular
2º bimestre	abril/11	05/06/09	30/05/11	Regular
3º bimestre	junho/11	05/08/09	29/07/11	Regular
4º bimestre	agosto/11	05/10/09	27/09/11	Regular
5º bimestre	outubro/11	05/12/11	01/12/11	Regular
6º bimestre	dezembro/11	05/02/12	10/02/12	Irregular
6º bimestre - republicação	dezembro/11	-	09/03/12	-

Fonte: Processo 5818-1/2011 - TCE-MT

4) Quanto à forma, o RREO do primeiro ao sexto bimestre, por meio de seus anexos, que dispõem sobre a composição e execução de receitas e despesas, da apuração da receita corrente líquida, da gestão fiscal previdenciária, dos resultados nominal e primário e dos montantes de restos a pagar, por poderes e órgãos do Estado, encontra-se de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF.

Nesses termos, conclui-se pela regularidade do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do primeiro ao sexto bimestre de 2011, nos termos do § 3º do art. 165 da Constituição da República de 1988 e artigos 52 e 53 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de abril de 2012.

**Solange Fernandez Nogueira
Subsecretária de Controle de Externo**

D E S P A C H O

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

**Maria Aparecida Rodrigues Oliveira
Secretária de Controle Externo da Quinta Relatoria**